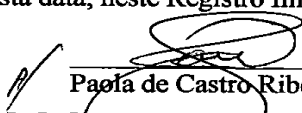
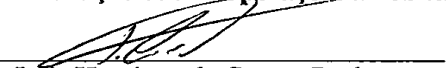
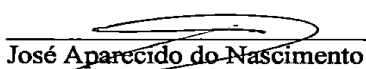




CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0136970-61

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNS 12027-9	MATRÍCULA Nº 136.970	FICHA 01	Taubaté 30 de outubro de 2015
	APARTAMENTO nº 44B, localizado no 4º andar da TORRE B do empreendimento denominado "RESIDENCIAL DUO VILA SÃO JOSÉ", com acesso pelo nº 1.483 da Rua Helvino de Moraes, na Vila São José, bairro do Matadouro, nesta cidade, com área privativa de 91,330m², dos quais 22,050m² correspondem às vagas de garagem nºs 41 e 42, área comum de 56,966m², totalizando 148,296m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,892646%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.3.018.154.067.		
	PROPRIETÁRIA: D'CASA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.130.171/0001-84, com sede nesta cidade, na Rua Cônego Almeida nº 59, sala 5, centro.		
	REGISTRO ANTERIOR: R.5/M-118.553, feito nesta data, neste Registro Imobiliário. A Oficial (Protocolo nº 357.630-MCP)  Paula de Castro Ribeiro Macedo R-1 em 11 de dezembro de 2015. Protocolo nº 359.272 em 04/12/2015 (SMP). dação em pagamento Pela escritura de 03 de dezembro de 2015, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1083, páginas 07/12, a proprietária D' Casa Incorporações Imobiliária Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Pedro Costa nº 483, sala 76, centro, deu o imóvel em pagamento à EDUARDO HANCIAU ORTIZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 12.659.272-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.983.718-69, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Oito de Maio nº 54, apartamento nº 71-A, centro, pelo valor de R\$13.653,72 (VV R\$91.601,36). Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.  Maria Carlina Santos Targa  José Aparecido do Nascimento R-2 em 29 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 361.823 em 24/02/2016 (EGRM). venda e compra Pelo instrumento particular de 16 de fevereiro de 2016, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o proprietário transmitiu o imóvel a BRUNO CESAR MARCONDES DO AMARAL, brasileiro, militar, portador do RG nº 337706049-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 391.435.268-02 e sua esposa ANA PAULA DE DEUS MARCONDES DO AMARAL, brasileira, do lar, portadora do RG nº 30.317.947-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 378.292.638-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Helvino Moraes nº 895, Vila São José, pelo valor de R\$240.000,00, dos quais R\$24.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.  Luiz Henrique de Castro Cardenuto  José Aparecido do Nascimento R-3 em 29 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 361.823 em 24/02/2016 (EGRM). alienação fiduciária Pelo instrumento particular mencionado no R.2, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da		

Continua no verso.

CNM: 120279.2.0136970-61

MATRÍCULA Nº

136.970

FICHA 01

VERSO

dívida decorrente do financiamento no valor de **RS216.000,00**, pagável em **360** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de **9,4773%** e efetiva de **9,9000%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **RS2.375,25**, com vencimento em **20 de março de 2016** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **RS250.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 29 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 361.823 em 24/02/2016 (EGRM).

emissão CCI

Pelo instrumento de 16 de fevereiro de 2016 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora Caixa Econômica Federal emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0920067-3, série 0216**, representativa do seu crédito imobiliário referido no **R.3**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 05 de março de 2026. Protocolo nº 495.818 em 27/06/2025 (JCAP).

cadastro no CEP

Pelas informações colhidas através do Portal Correios, procede-se a presente averbação para constar que o logradouro de acesso ao imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **CEP sob nº 12.070-450**. A Escrevente.

Selo digital.1202793E1049581880WGGX26T.

Larissa Costa Migotto

Av-6 em 05 de março de 2026. Protocolo nº 495.818 em 27/06/2025 (JCAP).

consolidação da propriedade e cancelamento da CCI

Pelo requerimento firmado em Bauru-SP, aos 27 de junho de 2025, instruído com as publicações da intimação editalícia feita aos devedores fiduciários Ana Paula de Deus Marcondes do Amaral e Bruno Cesar Marcondes do Amaral e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$403.754,18), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que autorizou o cancelamento da cédula averbada sob nº **4** nesta matrícula, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 60 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. A Escrevente.

Selo digital.1202793310495818EE3U4426G.

Larissa Costa Migotto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 09 de março de 2026. 09:25:28 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 721.609.

Cartório:R\$44,20; **Estado:**R\$12,56; **Sec. Fazenda:**R\$8,60; **Sinoreg:**R\$2,33; **TJ:**R\$3,03; **MP:**R\$2,12; **ISSQN:**R\$2,33; **Total:**R\$75,17.